

Veículo	Data	Espaço	Editoria	Página
Tribuna Independente	17/04/2019	60 cm ²	Política	2

2

TRIBUNA INDEPENDENTE

POLÍTICA

MACEIÓ - ALAGOAS
QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019

Otávio Praxedes toma posse no TRE

Magistrado, ex-presidente do Tribunal de Justiça, assume a vice-presidência e a Corregedoria da Corte Eleitoral em Alagoas

CARLOS AMARAL
REPÓRTER

Tomou posse como vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na terça-feira (16), o desembargador Otávio Praxedes. A cerimônia foi realizada na sede da Corte, no bairro do Farol, em Maceió. O magistrado substituiu José Carlos Malta Marques. Otávio Praxedes foi indicado por unanimidade pelos colegas do pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL).

"Eu sei que é uma responsabilidade muito grande, mas farei o que sempre fiz em minha vida: justiça, agir com transparência, honestidade e fazer o que estiver ao meu alcance para enaltecer a Justiça Eleitoral", comenta o novo vice-presidente e corregedor do TRE em Alagoas.

Já o desembargador José Carlos Malta Marques falou à imprensa sobre seus quatro anos na Corte Eleitoral.

"Foram quatro anos extremamente gratificantes. Foi uma experiência de vida com

um ganho incomensurável. O TRE de Alagoas é uma grande escola, de muitas lições. De conhecimento, de decência, camaradagem, de tudo o que é bom. Então, foram 4 anos em que só ganhei", diz o magistrado.

Quem também falou à imprensa foi Tutmés Airan, presidente do TJ/AL. Para o magistrado, Otávio Praxedes terá uma passagem "notável" pelo TRE.

"Ganha a Justiça Eleitoral alagoana porque recebe um homem experimentado, equilibrado e que, certamente, vai

TUTMÉS AIRAN

"Ganha a Justiça Eleitoral alagoana porque recebe um homem experimentado, equilibrado e que, certamente, vai dar uma contribuição notável ao TRE"

INCUMBÊNCIA

No TRE, o vice-presidente também acumula a função de corregedor eleitoral, cujas atribuições, segundo explicação da própria Corte em seu site, são "supervisionar e fiscalizar o cadastro eleitoral"

dar uma contribuição notável ao TRE", comenta Tutmés Airan, que sucedeu o colega na presidência do TJ/AL.

CORREGEDORIA

No TRE, o vice-presidente também acumula a função de corregedor eleitoral, cujas atribuições, segundo explicação da própria Corte em seu site, são "supervisionar e fiscalizar o cadastro eleitoral; orientar, inspecionar e efetuar correções nas zonas eleitorais; supervisionar a regularidade de situação eleitoral e de direitos políticos dos eleitores domiciliados em Alagoas; fiscalizar e disciplinar os serviços eleitorais, por meio da expedição de portarias, providimentos e instruções, controlando e orientando a atuação das Zonas Eleitorais; e por dar cumprimento às normas regulamentadoras e aos procedimentos determinados pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE), dando ciência às Zonas Eleitorais".

Ainda segundo o TRE, a missão do corregedor eleitoral é "velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas".



Otávio Praxedes garante empenho à frente da corregedoria

ESTRUTURA Estado terá que realizar reforma em delegacias

Em julho de 2017 o Ministério Público Estadual de Alagoas (MPE/AL) ajuizou ação civil pública contra o Estado de Alagoas de modo que o poder público fosse obrigado a reformar as delegacias dos municípios de Joaquim Gomes e Flexeiras. Em sua petição, a Promotoria de Justiça dessas duas cidades alegou que as estruturas físicas dos dois prédios da Polícia Civil precisam de reformas urgentes, uma vez que estavam insalubres, superlotadas e sem o material de expediente necessário para o devido trabalho dos policiais. Após analisar os argumentos apresentados pelo promotor de justiça Paulo Barbosa, o Poder Judiciário chegou a realizar duas audiências de conciliação, porém, não se chegou a um acordo com o Poder Executivo. E foi a partir daí que

Veículo	Data	Espaço	Editoria	Página
Tribuna Independente	17/04/2019	47,5 cm ²	Política	2

2

TRIBUNA
INDEPENDENTE

POLÍTICA

MACEIÓ - ALAGOAS
QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019

Judiciário bloqueia R\$ 5 milhões de ex-prefeito

EDITORIA DE POLÍTICA
COM ASSESSORIA

Após ação por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPE) em 2018, o Poder Judiciário acatou o pedido formulado pelo promotor de justiça Rodrigo Soares, da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, e bloqueou os bens do ex-prefeito Fábio Rangel, e de mais sete pessoas e duas empresas, no valor de cerca de R\$ 5 milhões. Todos são acusados de desviar dinheiro público por meio de licitações fraudadas para suposta aquisição de medicamentos.

Na ação proposta em junho de 2018, o ex-prefeito Fábio Rangel foi acusado de comandar o esquema de frau-

des entre os anos de 2011 e 2013. Além dele, o ex-assessor administrativo da prefeitura Valdemir Aurélio de Oliveira e outras seis pessoas também respondem pela mesma prática ilegal. Os nomes delas foram mantidos sob sigilo porque se tratam de colaboradores premiados.

Segundo o Ministério Público, as empresas Campos Distribuidora de Medicamentos LTDA (JC Campos) e a KM Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME eram utilizadas para emissão de notas fiscais falsas. Elas atestavam a suposta venda dos medicamentos e insumos, porém, esse material nunca chegou às unidades de saúde da Prefeitura de Girau. Como contrapartida por terem aceitado participar do esquema, os proprietários

das duas empresas eram contemplados com pagamentos de propinas.

"Trata-se de uma organização criminosa formada por agentes públicos e empresários, no qual todas as ilicitudes têm provas contundentes. Os donos das empresas fechavam acordo com o prefeito, e recebiam um percentual de 10 e 20% sobre os valores dos pagamentos equivalentes às mercadorias jamais fornecidas, o que servia de cortina para o desvio dos recursos públicos", afirmou o promotor Rodrigo Soares.

O promotor ainda ressaltou que além das notas frias, também aconteciam pagamentos diretos ao ex-prefeito Fábio Rangel de uma propina de 10% sobre o valor da compra das mercadorias efetivamente entregues.



DIVULGAÇÃO

Fábio Rangel é acusado de receber propinas em Girau do Ponciano

as
30

ma
qu
Pe
ta
qu
di
te
co
e
h
I